

Exercício nº10

a) **Identificação do Comprador:**

Nome: Inês Sofia Simões Andrez

Número de Contribuinte: 241334497

Identificação do Fornecedor:

Nome: *Starburcks Coffee Portugal, Lda*

Morada: Rua do Carmo, 2 1200-094 Lisboa

NIPC: 507967577

Identificação dos Produtos:

Quantidade: um de cada produto

Descrição: Cookie Choco

Ex Choco Gr

Preço Unitário (respectivamente): 1,70€

3,60€

IVA: 0,61 € (13%)

Outras Informações:

Data de emissão de factura: 27.Set.2011 17:27

b) Para o emissor da factura terá implicações contabilísticas referentes às rubricas **D.O; Inventário; Rendimentos e Gastos**.

Explicitando extensivamente, irá ocorrer um aumento do numerário em depósitos à ordem e caixa no valor de 5 euros e 30 cêntimos. Quanto aos rendimentos tem-se a registar um valor de 4,69 euros, sendo que os outros 61 cêntimos dizem respeito a um aumento do passivo da empresa na rubrica de dívidas ao Estado.

Quanto à rubrica de Inventário ocorre um decréscimo do valor das mercadorias transaccionadas (a que não nos é possível aceder), sendo que o mesmo ocorre, com o mesmo valor, na rubrica de Gastos.

Exercício nº11

A emissão de um cheque na data de vencimento da factura representa um pagamento no último dia do prazo disponível. Desta forma, é emitido um cheque no 90º dia pelo comprador e um recibo pelo vendedor, sendo que a dívida fica assim liquidada.

A emissão de um cheque pré-datado representa a emissão de um cheque com uma data futura, em que supostamente a empresa vendedora cobraria o valor do cheque e este seria retirado da conta do comprador. No entanto, a emissão de cheques pré-datados depende pura e exclusivamente da confiança entre os intervenientes, já que, dispondo do cheque e independentemente da data, a empresa vendedora pode pedir o valor desse cheque numa instituição bancária.

Quanto à aceitação de uma letra com vencimento a 90 dias, assume-se como a emissão de um título representativo de uma dívida, que obriga o cliente a pagar no final dos 90 dias ou então à ocorrência de uma reformação da letra no final desse mesmo prazo.

As vantagens da emissão de um cheque com data de vencimento estão ligadas às próprias características do título, por um lado a dívida é assim assumida pelo comprador no final do prazo, sem complicações e/ou problemas. Para o vendedor esta é, também, uma boa opção já que não tem outras implicações que não a espera pelo dia do vencimento da factura, em que o cheque é recebido e o valor é levantado.

Quanto ao cheque pré-datado traz vantagens como a posse, pela empresa, de um título que deve cobrir o montante devido e o comprador pode ficar descansado quanto à sua dívida uma vez que já disponibilizou um documento que a paga. No entanto, legalmente não existem cheques pré-datados, portanto a partir do momento em que a empresa tem o cheque em suas mãos e independentemente da data futura do cheque, pode dirigir-se a um balcão de um banco e cobrar o valor do cheque, retirando-o de imediato da conta do comprador. Este factor faz com que esta seja a opção menos segura para o comprador.

Já a letra, representando um título de dívida, assegura que o devedor tem de pagar dentro do período assegurado pela letra ou então proceder à reformação da empresa (situação acordada entre os dois intervenientes). Para o vendedor a letra vem acompanhada de uma grande vantagem que é poder pedir logo o valor da letra no banco, mediante encargos, que fica imediatamente disponível para ser utilizado. Para o comprador a emissão deste título representa mais desvantagens que vantagens, tais como os encargos de emissão da letra ou a obrigação legal de pagamento, sob ameaça de um processo legal a seu desfavor no Cartório de Letras e Livranças.

Mediante a análise das vantagens e desvantagens de cada modalidade de pagamento aconselharíamos o cliente a escolher o pagamento por cheque na data de vencimento da factura, por ser a opção que contém menos encargos e potencial risco, permitindo, simultaneamente, um pagamento completo e a tempo.